

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/04/2006.

Portaria MEC nº 878, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000.005437/2005-58		
SAPIEnS Nº: 20050002581		
PARECER CNE/CES Nº: 88/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/3/2006

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de solicitação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Com base nas informações que instruem o processo, extraio as características do pleito.

• **Histórico**

O Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. solicitou a este Ministério, em 18 de março de 2005, o reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

A Mantenedora atendeu às exigências do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, no que se refere à regularidade fiscal e parafiscal, conforme indica despacho inserido no Registro SAPIEnS nº 20050002581-B.

O Centro Universitário Positivo foi recredenciado, pelo prazo de cinco anos, mediante a Portaria MEC nº 1.313, de 18 de maio de 2004. Esse mesmo ato aprovou o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional da IES.

O curso de Odontologia, bacharelado foi implantado com base no Parecer CES nº 902, de 2 de outubro de 2000, com 70 (setenta) vagas totais anuais.

Para verificar as condições de ensino existentes para oferta do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Décio dos Santos Pinto Júnior e Leandro Gonçalves Oliveira. A visita ocorreu no período de 12 a 14 de setembro de 2005.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório de número 10.748, no qual se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Odontologia.

• **Mérito**

Em sua breve contextualização, a Comissão informou que o Centro Universitário Positivo, credenciado por transformação das Faculdades Positivos, é

fruto de um processo de construção fundamentado na concepção educacional iniciada há mais de 30 anos.

De acordo com o relatório de avaliação, a Instituição possui a formação nuclear constituída por cursos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Tecnológicas e de Ciências Biológicas e da Saúde. Atualmente a IES conta com 26 cursos de graduação, 10.000 alunos na graduação e na pós-graduação, em torno de 300 servidores técnico-administrativos e aproximadamente 450 docentes. Acima de 50% desses docentes são mestres e doutores.

Com a missão de formar cidadãos com competência técnica e compromisso social e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade, o Centro Universitário Positivo tem como objetivos gerais: estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; preparar profissionais com sólida formação nas diferentes áreas do conhecimento; incentivar o trabalho de pesquisa, notadamente com a iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, do conhecimento e da criação e difusão cultural, bem como a cooperação para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade, do Estado e do País; e promover o intercâmbio com outros centros universitários, universidades e outras instituições educacionais, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras.

A Comissão observou que o Centro Universitário atua em diversos segmentos sociais, culturais e ambientais, possuindo ações de extensão importantes e significativas para a comunidade, por exemplo, na ação em saúde da família, no que se relaciona com a atividade extramural na área de odontologia, e na saúde coletiva, relacionada com o atendimento fisioterápico. Destacou também que, no âmbito da representação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, o regimento da Instituição prevê a participação de forma eletiva e democrática.

Com a finalidade de promover trocas de experiências e ações de ensino, pesquisa e extensão, em áreas de interesse mútuo, o Centro Universitário Positivo mantém convênio de cooperação técnica, científica, cultural e ambiental com aproximadamente 32 empresas do setor produtivo.

A IES passa por um período de transição, em que a questão de ensino e extensão encontra-se bastante avançada. Entretanto, no que se refere à pesquisa, a Comissão salientou que sua implantação deve ser mais atuante, com atenção voltada, primariamente, à iniciação científica, a qual já atua de forma parcial no curso.

O curso de Odontologia iniciou suas atividades em 2001, com 70 vagas anuais, no turno noturno. Consoante relatório de avaliação, o curso possui um projeto pedagógico adequado e condizente com a proposta de ensino; as condições físicas são de alta qualidade, o que favorece sobremaneira o cumprimento de seu projeto pedagógico; o corpo docente é interessado, participativo e com atuação marcante, tanto em sala de aula quanto nas atividades extraclasse; a coordenadora é atuante e gerencia com competência suas atribuições acadêmicas.

A Comissão apresentou considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

Os especialistas registraram que a administração acadêmica do curso de Odontologia é toda informatizada e que o controle acadêmico é de fácil visualização e consulta; essa administração, ademais, conta com o apoio de pessoal técnico bem treinado, sendo subordinado à administração central.

Verificou-se a existência de uma secretaria geral encarregada de agregar todas as informações acadêmicas de todos os cursos. Sendo assim, há um acompanhamento acadêmico setorial e ao mesmo tempo coordenado de forma a agilizar os processos de atendimento administrativo e discente.

Consoante o Relatório, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP) fica responsável pela aprovação do projeto pedagógico do curso. Foi ressaltado que todos os projetos são fruto de discussão entre docentes, discentes e coordenação de curso.

Destaca-se que o projeto pedagógico se alicerça substancialmente em seu currículo, mostrando-se coerente dentro da grade curricular, além de apresentar integração desejável entre as disciplinas, viabilizando a formação de um profissional da área de saúde.

Conforme informações prestadas pela Comissão, o curso de Odontologia da IES tem como projeto fundamental o de formar o Cirurgião Dentista generalista, dentro de conceitos técnico-científicos, humanistas e éticos. Os avaliadores ainda informaram que a estrutura curricular está bem estruturada dentro das diretrizes nacionais e que contempla a Odontologia perante o cenário nacional.

Deve-se enfatizar que existe uma forte inter-relação entre as áreas do conhecimento, facilitando o sistema ensino/aprendizagem. Este processo é ainda mais facilitado devido às condições físicas da IES, que dispõe de todas as ferramentas necessárias para a formação profissional.

Segundo os especialistas, as atividades acadêmicas vinculadas ao ensino de graduação permitem que os alunos façam atividades de extensão em atividades extramurais, que incluem atendimento conveniado com a prefeitura e saúde da família.

Constatou-se que o Programa de Iniciação Científica está sendo gradativamente implantado e estendido de acordo com as demandas da Unidade. Foi verificado que existe também um programa institucional de bolsas acadêmicas, privilegiando alguns discentes que mais necessitam delas, inclusive com bolsas salário dentro da própria Instituição.

Nos estágios extramuros, nos quais os alunos exercem direta atuação sobre os pacientes, não há a supervisão direta dos docentes da Instituição. Tal supervisão é realizada pelo profissional do posto de saúde. Mediante reunião com os docentes, ficou esclarecido que esse quesito será solucionado.

A Comissão ressaltou em seu relatório os seguintes quesitos que merecem destaque: informatização dos sistemas acadêmicos e administrativos, perfil dos egressos, competências, seleção de conteúdos, princípios metodológicos, processos de avaliação, política de estágio e prática profissional e atividades complementares.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Segundo a Comissão, a formação acadêmica dos docentes do curso de Odontologia está plenamente justificada e amparada pelas atividades profissionais. A titulação acadêmica dos professores foi considerada satisfatória, apesar de haver necessidade de aprimoramento científico. A Comissão salientou ainda que essa necessidade está sendo superada por meio de ações da Instituição para facilitar o engajamento de seus docentes em programas nacionais de capacitação.

Quanto ao regime de trabalho, a Comissão registrou:

Existe a necessidade de diminuição de professores horistas com conseqüente aumento de docentes em tempo parcial, especialmente em 40 horas, para que o engajamento acadêmico seja privilegiado.

As condições de trabalho foram consideradas boas, porém os docentes gostariam de ter salas específicas e particulares para que pudessem dar continuidade ao seu trabalho, principalmente nos programas de orientação aos discentes. Alguns professores possuem bom tempo de experiência superior.

Os avaliadores constataram que existem ações de capacitação para os docentes, com conseqüente progressão na carreira; verificou-se também que os critérios de seleção desses profissionais são claros e precisos.

Os avaliadores informaram que, como o curso de Odontologia é novo, as publicações do corpo docente ainda deixam um pouco a desejar, porém, com a maturação do curso e do próprio docente, associada às condições institucionais, esse quesito será brevemente corrigido, assim como toda a produção paralela.

O corpo docente está firmemente engajado no ensino de graduação, com dinamismo e competência, refletindo na avaliação pelo corpo discente.

De uma forma geral, a Comissão considerou que todos os docentes estão satisfeitos com a IES.

Dimensão 3 – Instalações

A Comissão Verificadora informou que o Centro Universitário Positivo está localizado na Rua Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, Campo Comprido, em Curitiba. Suas instalações abrigam a reitoria, com 4.105 metros quadrados, contendo a parte administrativa, salas de coordenações de cursos, centro de processamento de dados, salas de reuniões, sala de docentes, protocolo, central telefônica, centro médico, setor administrativo e secretaria geral e de cursos, biblioteca, laboratórios e praças de alimentação.

Segundo os avaliadores, as instalações gerais referentes ao curso de Odontologia são modernas, adequadas, bem equipadas e contam com serviço ininterrupto de manutenção. No que diz respeito às áreas comuns, a higiene é impecável e o aspecto e o conjunto arquitetônico muito bem estabelecido.

Existem cinco blocos didáticos com 42.318 metros quadrados, nos quais há salas de aulas, laboratórios específicos, terminais de Internet e Intranet e laboratórios de informática.

O bloco de Pós-Graduação possui 8.695 m², contemplando um auditório com capacidade para 700 pessoas, espaços multiusos, salas de apresentação e defesa de produtos finais acadêmicos, salas para professores de pós-graduação e pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação, espaço para eventos.

A Comissão ressaltou que todas as salas didáticas possuem sistema completo de multimídia. Verificou-se, além disso, que o Centro Esportivo conta com área de 7.627 m², que o Laboratório de Engenharia Civil conta com 5.200 m² e que o Laboratório de Engenharia Mecânica conta com 2.836 m². Existem também, nas instalações, refeitório, almoxarifado, Farmácia Escola, Capela Ecumênica e várias passarelas cobertas.

Deve-se destacar que há rampas de acesso a portadores de necessidades especiais nas instalações.

No que tange à biblioteca, a Comissão registrou que ela possui amplo e agradável espaço, com projeto arquitetônico muito bem elaborado, contando com espaço suficiente para estudo em grupo ou mesmo para estudo individual. Os

especialistas destacaram ainda que o acervo dos livros de Odontologia é completo, embora haja necessidade de algumas atualizações.

De acordo com o relato da Comissão, apesar de o curso ainda não ter formado nenhuma turma, a política de renovação do acervo é de suma importância. Em relação aos periódicos, existe farta oferta deles em todos os setores da Odontologia, além de eles estarem atualizados.

Ainda sobre a Biblioteca, verificou-se que ela possui uma área física de 6.300 m² e que conta com vários acervos, base de dados atuais, sistema de COMUT, setor de catalogação, vários espaços de estudo coletivo, elevador, portaria e segurança. Cumpre registrar que existe uma bibliotecária responsável pelos serviços da biblioteca.

Constatou-se que os laboratórios específicos do curso de Odontologia são modernos e bem equipados. Esses laboratórios contam com pessoal técnico capacitado que atende plenamente às necessidades da matriz curricular.

O biotério possui 1.831 m², contendo centro cirúrgico, laboratório de psicologia comportamental, salas climatizadas e sala administrativa.

Em suma, a Comissão informou que o Centro Universitário Positivo apresenta as instalações como um ponto forte, totalizando uma área de 93.113,88 m², a qual atende plenamente à demanda de uso atual. Há ainda um plano de ampliação do atual espaço físico dessa Instituição.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Didático-Pedagógica: Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	CMB

Em seu parecer final, a Comissão apresentou a seguinte conclusão:

A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de graduação em Odontologia, Centro Universitário Positivo (UNICENP), constituída pelos professores Décio dos Santos Pinto Jr. e Leandro Gonçalves Oliveira (Avaliador Institucional) para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 11, 12,13 e 14 de Setembro de 2005, de parecer favorável ao reconhecimento deste curso de graduação conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso: Curso de Odontologia, Centro Universitário Positivo-UNICENP, Rua: Professor Pedro Viriato Parigot de Souza 5300, Campo Comprido, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep 81.280-330, Telefone (41)3317-3091, com carga horária total do Currículo Novo de 4580 horas-aula, com integralização do curso com duração mínima de 5 anos e máxima de 8 anos, com um número de 70 vagas por ano, regime de matrícula atualizada, turno da noite, e tendo coordenadora a Prof. Maria da Graça Kfoury Lopes.

Conceitos Finais para:

1. Organização Didático-Pedagógica: CMB
2. Corpo Docente: CB
3. Instalações: CMB

● **Conclusão**

Esta Secretaria recomenda que o reconhecimento do curso referido no presente processo se dê nos termos previstos na Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a Matriz Curricular aprovada para o curso e, na relação nominal dos docentes, deixou de indicar a área de conhecimento da titulação obtida.

Acompanham o presente relatório os anexos: A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente.

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável ao reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado. Recomenda, também, que o reconhecimento do curso objeto do presente processo se dê nos termos previstos na Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Nos termos da Portaria MEC nº 2.413/2005, publicada no DOU de 8/7/2005, seção 1, pág. 5, a Câmara de Educação Superior deliberou pela aplicação da prorrogação dos prazos de renovação de reconhecimento de todos os cursos que vierem a ser analisados por este Conselho, exceto àqueles que se enquadrarem no que estabelece o parágrafo único do art. 4º da referida Portaria.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 275/2006 e voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 15 de março de 2006.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 15 de março de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente